



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

---

## PORTARIA Nº 516-A DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 13.019/2014, BEM COMO PARA EFETUAR A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECÍFICA DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal do Município de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE;

Art. 1º - Fica criada a Comissão de monitoramento e avaliação do chamamento público, nos moldes da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º - Comporão a Comissão ora criada os seguintes servidores municipais:

### PRESIDENTE:

Angélica de Oliveira Machado, portadora do RG nº. 45.325.804-9, inscrita no CPF-MF sob o nº. 352.062.378-17

### 1º Membro:

Zenilda dos Santos B. F. Souza, portadora do RG nº. 16.408.776, inscrito no CPF-MF sob o nº. 065.457.448-01

### 2º Membro:

Marília de Sousa Soares, portadora do RG nº. 40.221.383-x, inscrita no CPF-MF sob o nº. 314.619.508-99

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga, 01 de fevereiro de 2018.

Amarildo Tomás do Nascimento  
Prefeito Municipal de Restinga